CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

ÓRGÃO PUBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto	
CNPJ: 45.096.062/0001-87	
ENDEREÇO: Av. Constituição, 1336 - Boa Vista CEP 15025-120	
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Natalicio Nascimento dos Santos	
CPF: 070.462.218-12	
TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2017	
OBJETO: Executar ações educativas no período contra turno escolar para as crianças regularmente matriculadas na educação	
básica do municipio, planejar as ações proposta fundamentadas no projeto politico pedagógico existente no municipio, visando	
o desenvolvimetno pleno da criança e preparo para o exercicio da cidadania, garantindo os seus direitos constituidos no	
estatuto da criança e do adolescente e nas Leis de diretrizes e base da educação.	
COMPETÊNCIA: 08/2020 - FÉRIAS	
DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 03/08/2020	3.837,53
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	-
TOTAL DA RECEITA	3.837,53

O signatário, na qualidade de representante da organização acima citada , vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas custeadas com o recurso recebido.

No.	DATA	Nº NF/REC.	RAZÃO SOCIAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1	07/08/20	RECIBO/FÉRIAS	Luciana Junqueira Cavalli	DESPESA C/ PESSOAL	1.635,92
2	28/08/20	RECIBO/FÉRIAS	Juliana Francine de Sousa Secundino	DESPESA C/ PESSOAL	2.201,61
	TOTAL				3.837,53

PMSJRP/REC. FEDERAL
Nº 022/17
TERMO DE COLABORAÇÃO SME

Natureza das Despesas (Resumo):		Valor
Despesas com Pessoal e Encargos		3.837,53
Material de Consumo		-
Serviços de Terceiros		-
TOTAL DAS DESPESAS		3.837,53

Nº Documentos relacionados: 02

Valor a ser devolvido á Prefeitura Munipal	-

Declaramos na qualidade de responsáveis pela Caritas Diocesana de São José do Rio Preto, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado.

São José do Rio Preto, 28 de agosto de 2020.

Natalicio Nascimento dos Santos
Presidente

PREF. MUN. S. J. DO RIO PRETO - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO Nº 13.480/07